

Em questão/O projeto Bernardo Cabral

# O bebê d

Eliane Catanhede e Franklin Martins

O deputado do PMDB, Bernardo Cabral, desfila em Brasília com algo que parece causar horror a inúmeras pessoas quando vão olhar, com minúcias, o que ele porta nos braços. A gestação de uma Nova Carta tem ainda tantos defeitos que, por exemplo, um artigo se compraz em copiar exatamente o outro. Este monstro já foi apelidado de "Bebê de Rosemary", uma referência ao filme do polonês Roman Polanski. O seu projeto — chamado Projeto Cabral — pausa, ainda, em terras inseguras da contradição, da incoerência e até mesmo com algumas idéias impostas pelo relator para agradar os seus pares. Assim, teríamos uma Amazônia Ocidental, onde se instalaria, com todos os requintes de mais uma cara máquina do Estado, uma superintendência. A descoberta de Cabral não parte de ventos mornos e de calma. Ao contrário. O relator pôs no projeto idéias que podem agradar apenas os seus possíveis eleitores, já que o deputado, eleito pelo Estado do Amazonas, pode, no futuro, acolher nas urnas mais votos que os 305 artigos, 69 disposições transitórias e que, até sexta-feira abrigava a pororoca de 50 mil emendas, isto é, o calhamaço que constitui os primeiros passos do seu bebê. Cabral sonha instalar-se em Manaus como governador do seu Estado.

Mas nem tudo o que Cabral descobre pode ser culpado pela insensatez de sua nau eleitora: há o interesse de outros constituintes e os grupos de pressão, tudo alimentando um computador que acaba oferecendo tantas vantagens sociais, que o país teria um conjunto de leis tão avançadas, que sua realidade acabaria por torná-las uma completa irrealdade. Por outro lado, são esses delírios voluntaristas que explicam o fascínio que o projeto exerce sobre o cidadão desavisado e desarmado, o brasileiro comum cuja principal ocupação é ter esperança de que um dia o governo vai cumprir tudo o que promete. São os que não desconfiam de que faces excessivamente rosadas nem sempre indicam boa saúde. Na verdade, o deputado Bernardo Cabral não é sozinho o pai de todas as confusões. O "seu bebê" não é só dele. Cabral é, apenas, a babá de um projeto que precisa — e terá de ser — depurado.

## A nau de Rosemary

ESTÁ sobrando um artigo no Projeto de Constituição do relator Bernardo Cabral: o 256. Ele é exatamente igual, palavra por palavra, vírgula por vírgula, ao parágrafo primeiro do artigo anterior. São falhas desse tipo que revelam um dos principais inimigos da Constituinte: o relógio.

O relógio, aliás, não tem sido exatamente respeitado pela Constituinte. O Projeto de Cabral foi entregue solenemente ao presidente Ulysses Guimarães às 17h da quarta-feira, dia 26, mas só ficou realmente pronto seis horas e 45 minutos depois. Ulysses recebeu um calhamaço de papel, só para figuração. E, ao contrário da versão escrita, não apresentou críticas.

O Projeto, e não o calhamaço, é considerado bem melhor do que o monstro sistematizado a partir dos resultados das comissões temáticas da primeira fase dos trabalhos constituintes. Grande, prolixo e sem alma, essa primeira versão recebeu o apelido de "bebê de Rosemary".

O Projeto, e não o calhamaço, é considerado bem melhor do que o monstro sistematizado a partir dos resultados das comissões temáticas da primeira fase dos trabalhos constituintes. Grande, prolixo e sem alma, essa primeira versão recebeu o apelido de "bebê de Rosemary".

O texto de Cabral pode não ter o sucesso de um filme de Polanski, mas não deixa de provocar terror em certas platéias. Despertou a ira do ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, causando agitação no Palácio do Planalto e nem por isso teve o apoio de toda a esquerda.

— É um caleidoscópio. Exterioriza o drama interior de um relator que, procurando agradar a todas as facções, acabou por descontentar a todas — opina o deputado José Costa, que marchou na linha de frente do antigo grupo "autêntico" do MDB e hoje é constituinte.

Mas o deputado Roberto Freire, líder do PCB, discorda:

— É um projeto democrático de Constituição. Tem erros, alguns retrocessos, como no caso da Reforma Agrária, mas é uma boa base de trabalho — diz ele. Na mesma linha, estão três deputados do PFL: "Cabral fez um esforço extraordinário para o pouco tempo que teve", analisa José Lins, do Ceará. "Minhas emendas serão apenas para aperfeiçoar o Projeto", concorda Saulo Queiroz, de Mato Grosso do Sul. "Foi uma obra feita com idealismo", arremata Humberto Souto, de Minas.

O presidente da Comissão de Sistematização, senador Afonso Arinos, que há um mês temia um resultado até ridículo, agora está mais tranqüilo. Otimista, acha que vai sair uma boa Constituição. Mas o texto ainda não resiste a um bom pente fino. Além da repetição do artigo 256, que trata da autorização de funcionamento de instituições financeiras, há artigos que se prestam a dupla interpretação, os que surgiram de última hora sem que ninguém soubesse de onde, omissões graves e, no inverso, pequenas e grandes tolices. O relator derrubou a maioria dos artigos corporativistas, mas introduziu outros — sintomaticamente, os que beneficiam seu próprio estado: o Amazonas.

O artigo 285, que aparece pela primeira vez na história constitucional brasileira, institui o limite mínimo de idade para a aposentadoria: 53 anos para os homens e 43 para as mulheres, sem extinguir a obrigatoriedade do tempo de serviço. Há quem vê neste dispositivo, o dedo do ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, que pensa nos aposentados com o lápis vermelho da aritmética financeira. "Por que isto?" rebate o deputado Geraldo Campos, "O Brasil de hoje tem um mercado muito mais sofisticado do que em 1946?"

A aposentadoria com limite de idade, contudo, é uma exceção na regra geral de um projeto de Constituição que, segundo José Costa, "é ousado nas propostas sociais, mas extremamente conservador no capítulo da Ordem Econômica". A ousadia nas propostas sociais, especialmente nos artigos referentes à saúde, já não agrada ao deputado José Lins.



No artigo 259, por exemplo, está dito que "a Seguridade Social será financiada compulsoriamente por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante contribuições sociais...". Quatro artigos adiante, um texto de sete linhas determina que, ao Sistema Nacional de Saúde, compete "o controle, a fiscalização e a participação" na produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos. Além de "disciplinar a formação e utilização" de recursos humanos, ações de saneamento básico, desenvolvimento científico e tecnológico e, também, "o controle e a fiscalização" na produção e qualidade nutricional dos alimentos, tóxicos e inebriantes, meio ambiente e saúde ocupacional. Ou seja: o setor saúde vai controlar até a tecnologia nacional e, portanto, terá o dobro do orçamento da União. "Com a sociedade pagando, é claro" — crítica Lins.

Se nos itens de saúde, por exemplo, o projeto de Cabral pode ser acusado de cometer excessos, em vários outros pontilham omissões. Uma nem tão graves, como a ausência de qualquer norma para o caso de um parlamentar que, em coma, esteja ao mesmo tempo impedido de trabalhar e de formalmente pedir licença. Apesar de ser apenas um detalhe, essa ausência já criou dissabores e multiplicou reuniões no Congresso Nacional quando, na legislatura passada, o deputado fluminense Julio Caruso sofreu um acidente de carro e passou um ano em coma. O que fazer com seu mandato? — esta era e continua sendo a questão.

No capítulo das omissões, também são colocadas em risco as eleições municipais previstas para o próximo ano. O artigo 17 estabelece que "nenhuma norma referente ao processo eleitoral poderá ser aplicada em qualquer eleição sem que a lei que a instituiu tenha, pelo menos, um ano de vigência". Como não há qualquer ressalva das eleições de 88, um influente e malicioso parlamentar chega a levantar uma suspeita: será que a "omissão" traz

embutida alguma manobra prorrogacionista?

O próprio legislativo é vítima — ou beneficiário — de uma outra omissão no texto de Cabral. Quantos serão os futuros deputados federais? E quais serão os critérios de distribuição desses deputados entre os estados? Dúvida semelhante existe no caso do Tribunal de Contas da União. Hoje, tem 9 ministros, mas sabe-se lá quantos poderão vir a ter... O texto não esclarece.

O deputado José Costa adverte, desde já, que a sorte do TCU está selada, e é a seu favor: ele será transformado, se o projeto de Cabral vingar na constituição, num "supertribunal, com imagináveis poderes e praticamente nenhuma vinculação com o Legislativo".

Mas nem todos tiveram a mesma atenção. Os artistas, por exemplo, perderam todas. Vieram ao congresso, desfilaram no noticiário sobre a Constituinte e encantaram os "representantes do povo" mas, como resultado, obtiveram o fim da lei Sarney — "é vedada a destinação de recursos públicos a entidades culturais de fins lucrativos" — e a transferência para o Estado da arrecadação de direitos autorais. Agora, só lhes resta pedir socorro a um outro interessado na questão: o Presidente José Sarney, que passou anos acalentando o sonho de resgatar a figura do mecenas e o fez com a assinatura de projeto do Executivo que se transformou na famosa "Lei Sarney".

Também perdeu a exploração de petróleo e, com ela, perderam todos, esquerda e direita. O artigo 234 veda à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas ou gás natural. Ou seja, os Contratos de Risco, que em dez anos injetaram mais de um bilhão e meio de dólares de capital estrangeiro no país, sem qualquer ônus (pois não houve qualquer descoberta em consequência) estão cortados das plataformas brasileiras. Pelo menos temporariamente.

Não foi à-toa que a União Democrática

Ruralista (UDR), tendo à frente o fazendeiro Ronaldo Caiado, promoveu um intenso lobby e até passeatas pelas amplas avenidas da Capital da República. Uma das perólas do Projeto Cabral é o artigo 6º parágrafo 34, que assegura o direito do proprietário rural obter do poder público declaração, "renovável periodicamente", de que suas terras cumprem função social. "é a vacina contra a reforma agrária", diagnostica o ex-deputado João Gilberto, hoje assessor da Universidade de Brasília para acompanhamento dos trabalhos constituintes.

A Polícia Federal não fez propriamente passeatas, mas bem que trabalhou. No final, conseguiu do texto de Cabral um meio termo: perde atribuições de combate ao contrabando e ao tráfico de drogas, mas ganha, de quebra, o monopólio de buscas e capturas em estradas federais. Isso significa que se um "Meio Quilo" assaltar um banco no Rio de Janeiro e botar o pé num trem para São Paulo, deixará automaticamente de ser alvo das Polícias Civil e Militar dos dois estados, para cair nas garras da Federal.

E que se cuidem os que têm filhos em escolas particulares. O artigo 276, que define as relações entre o Estado e a iniciativa privada no setor educação, simplesmente não fala sobre as anuidades escolares. Ou seja: cobra quem pode, paga quem quiser.

Que se cuidem também os que moram na beira da praia. O instituto da enfiteuse, que assegura a renda dos descendentes da família real, cai, menos para os terrenos situados na faixa de cem metros da orla marítima, nesses, a Marinha poderá cobrar o foro, uma taxa anual e o laudêmio, no caso de transferência do imóvel. Até hoje, os terrenos de marinha abrangiam apenas 33 metros a partir da orla e geralmente não atingiam áreas edificadas, agora, poderão chegar a apartamentos da Vieira Souto e a favelas em cima de mangues", se a Marinha resolver cobrar — observou um parlamentar — dobra o seu orçamento." A nau do projeto, ainda, navega em águas turvas.

## CINEMA | Wilson Cunha



### Para Brasília

Está decidido: o superesperado filme de Luiz Carlos Lacerda, Leila Diniz, será lançado no Rio a 8 de outubro. Uma semana depois, poderá ser visto na Mostra competitiva do Festival de Brasília. Considerado desde já um tour-de-force da

esplêndida Louise Cardoso, Leila Diniz fará parte, ainda, da programação do Festival de Natal na categoria hors-concours. É um bom circuito para curtir o clima de Banda de Ipanema recriado no filme como se mostra na foto...

### Da Paraíba

Tudo acontece em Marcação, no interior da Paraíba. Lá, um grupo de crianças é triplamente explorada — embora trabalhem tanto quanto os adultos, recebem três vezes menos. A situação começa a mudar com a chegada de uma freira que passa a trabalhar com as crianças, para cima do Inspetor — principalmente quando as crianças dão de fazer reivindicações. O filme é Crianças em ação (título provisório), a freira, Marcella Cartaxo, o Inspetor, José Dumont — Marcella e Dumont estão juntos pela primeira vez desde A hora da estrela e, novamente, dirigidos por uma mulher. Agora, Jussara Queiroz — estreando no longa. Promete.

### Em Natal

Vai tomando forma, ao que se informa, o Festival de Natal. No júri da Mostra competitiva, por exemplo, se confirmam as presenças do escritor Rubem Fonseca, do crítico Antonio Moniz Vianna e do ator José Lewgoy. Já na manifestação paralela, Tributo, homenagem a nomes importantes do cinema verde e amarelo, está escolhida a atriz: será a veterana Dercy Gonçalves — que já coleciona vários títulos de sua filmografia em vídeo. Natal esquenta. Em outubro será tórrido, me dizem...

### Foram sete dias de festival brasileiro em

Digne-les-Bains com homenagem especial, de corpo presente, a David Neves. O cinema muito particular de Davizinho esteve lá com Lucia Mc-Lartney, Luz del Fuego, Muito prazer, Fulaniha. E Lucélia Santos, de Luz del Fuego, deu cartaz. Um baratão.



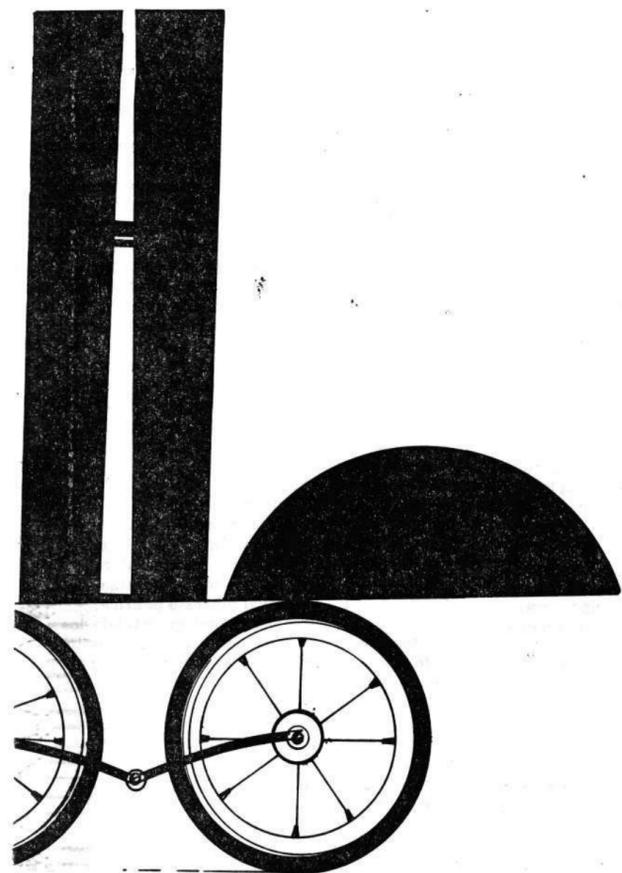
### LINHA GERAL

■ "É um sucesso." Esta a definição de Rosaly Bloch para Nelson Pereira em vídeo.  
 ■ Rubens Ewald Filho, de São Paulo, promete: seu indispensável Dicionário de cineastas sairá mesmo em dois volumes, revisto e atualizado. Será presente de fim de ano...  
 ■ Enquanto isso, resta o consolo de curtir os guias de vídeo do Rubinho.  
 ■ "Betty Faria e Daniel Filho estão demais", revela meu olheiro de copiões, depois de devorar Romance de empregada de Bruno Barreto.  
 ■ Ivan Cardoso não sabe dançar, informa olheiro para festas, que estava no Hippopotamus no coquetel que reuniu o cinema brasileiro em torno do Cininvest e Rodolfo Brandão e seu A história de Dedé.  
 ■ De lá, Cacá Diegues partiu a jato para o lançamento paulista de Um trem para as estrelas, filme chegando ao Rio a 17 próximo.  
 ■ Apesar de ter anunciado que ia parar, Francis Coppola filma Tucker, a história do designer Preston Tucker é vivida por Jeff Bridges. Na produção, George Lucas. Dobradinha que deu certo em American Graffiti.  
 ■ José Mariani pensando em levar Salvar o Brasil a Brasília. Eles precisam, mesmo.  
 ■ Mulheres operárias: com este tema, Jane Fonda e Martin Ritt estarão juntos em Stanley and Iris. Não será Norma Rae II, juram...  
 ■ Fauzi Mansur pretende atacar na

linha Halloween. Meu olheiro para roteiros diz que "promete." Aguardemos...  
 ■ Quem vê trailer não vê filme: em poucos minutos, Tira da pesada II, por exemplo, é até bom...  
 ■ Aguardem: o que vem de filme de horror por aí não é mole...  
 ■ Em Londres, John Boorman falando de seu novo filme, Hope and glory. Leva esperança na glória.  
 ■ Dino Risi e o filho Marco trabalham em casa, em Roma, montando seus Teresa e Soldados longas que eles, respectivamente, assinam.  
 ■ Aos 95 anos, Charles Vanel terminou outro filme, Le saison du plaisir.  
 ■ Hailey Mills, Claire Trevor, Jane Powell, John Waters, Harry Dean Stanton, Vanessa Redgrave, Tess Harper, Burt Lancaster, na Ponte L.A./N.Iorque, brevemente sem compulsório, insistem em cochichar...  
 ■ Vamos ao cinema? Tem Chico Rei, Ele, o Botão, Besame mucho... certo...



# O relator



## As derivas de Cabral

**Q**UANDO deu à luz o Bebê de Rosemary, o deputado Bernardo Cabral defendeu-se das acusações de que o projeto estava marcado pelo corporativismo dizendo que, naquele momento, o regimento interno da Constituinte obrigava-o a acatar as resoluções das comissões temáticas. "Esperem o meu substitutivo", prometeu. Agora ele derrubou absurdos como a promoção dos professores universitários adjuntos de nível IV para titulares ou a regulamentação das serventias judiciais. Em compensação, aproveitou as disposições transitórias para incluir artigos que podem compor uma plataforma de candidato a governador do Amazonas. Isto nada tem a ver com a Constituição que ele deve relatar.

No Artigo 54 das disposições transitórias, Cabral — eleito por Amazonas — mantém a "Zona Franca de Manaus, com suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, por prazo indeterminado". O texto determina ainda que a política industrial para a Zona Franca "não poderá sofrer alterações, salvo por lei federal" —

uma espécie de mandado de segurança contra qualquer decreto-lei elaborado pelo ministro Bresser Pereira, que há um mês desancou de público os privilegiados da Zona Franca da capital amazônica.

Mas Cabral não se limitou a olhar por Manaus. No artigo seguinte, instituiu a Superintendência da Amazônia ocidental, a ser desmembrada da Sudam. Como tudo que se inscreve na Constituição praticamente se subtrai à soberania do Congresso. Qualquer emenda constitucional, mais tarde, necessitará dos votos de dois terços dos parlamentares. Cabral, assim, tenta assegurar longa vida para o novo órgão, encarregado de promover o desenvolvimento da região onde fica o seu Estado.

Cabral, ex-presidente da OAB, contemplou os advogados com um parágrafo da Constituição, privilégio que não coube a médicos, engenheiros, economistas, comerciantes, operários ou lavradores. "O advogado presta serviço de interesse público, sendo indispensável à administração da justiça. Ao advogado compete a defesa da ordem jurídica e da legalidade da ordem democrática", reza o artigo 174. Tal competência, supõe-se, é de todo cidadão brasileiro.

O relator não incluiu no seu projeto nenhum artigo derrubando a exigência de diploma universitário para o exercício da advocacia, como fez em relação ao jornalismo, ao contrário, de uma forma oblíqua, manteve a reserva de mercado de sua profissão. Corporativismos à parte, jornalistas e advogados não merecem tratamento diferente, além disso, a constituição deve tratar de assuntos mais permanentes, afinal, ela é ou não é o conjunto de leis fundamentais de um país?

## Brasilino, profissão esperança

Miriam Guaraciaba

**B**RASILINO fez promessa, vigília cívica, passeata e até lobby junto à bancada paulista. Torceu como se estivesse numa final de campeonato, lendo e relendo o projeto de Bernardo Cabral e as milhares de emendas que recebeu. Brasilino, certamente, não terá sofrido em vão: no dia seguinte à promulgação da nova Constituição, esse brasileiro estará vivendo, como Alice, no país das maravilhas. Só para começar, o item IV do artigo 7º se encarregará de multiplicar seu salário mínimo.

Operário dedicado, 32 anos, três filhos, Brasilino conhece de cor os cálculos do Dieese sobre o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro e, depois de tanta luta, está disposto a pegar pela palavra a nova Carta Magna, que diz: "O salário mínimo deve ser capaz de satisfazer as necessidades básicas do trabalhador e de sua família". Brasilino sabe que, nos valores atuais, esse mínimo (hoje, CZ\$ 2.400,00) indispensável para garantir a sobrevivência de um cidadão é de CZ\$ 17 mil.

Brasilino acordou cedo, bem disposto, um pouco tenso, é verdade. Afinal, a Constituição veio para mudar sua rotina. Passados alguns dias da grande ressaca nacional que comemorou a promulgação da Carta Magna, ele já andava tomando providências inadiáveis. "Mulher, presta atenção no carteiro. Pode ser a qualquer momento", recomendou, esfregando as mãos. "Finalmente, vou saber o que o Serviço Nacional de Informações pensa de mim".

A curiosidade quase mórbida, alimentada durante anos, seria, enfim, saciada. De posse do "habeas-data", garantido pelo artigo 18, item II, Brasilino havia solicitado ao SNI as suas "informações pessoais e referências e os fins a que se destinam" (artigo 6º, parágrafo 4º). Pelo correio, como em qualquer país civilizado que consegue fazer uma nova Constituição, o serviço secreto do governo abriria seus arquivos e despejaria na caixa de coleta de Brasilino sua preferência pela cor vermelha, as greves que fez, sua atuação no sindicato e até o envolvimento de seu cunhado num quebra-quebra em Santo Amaro, São Paulo.

Brasilino, brasileiro exemplar — Da casa para o trabalho, do trabalho para casa — procurava se tranquilizar naquela manhã em que esperava o carteiro. Depois do café com leite e pão com margarina ("quem diria, heim, mulher?"), o operário puxou conversa. O tom era sempre positivo. "Acho que eles não vão mais mexer nos contratos dos mutuários. Afinal, o artigo 6º em seu parágrafo 3º, diz que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", recitava.

Pai zeloso, esse operário do ABC andava tão excitado quanto as crianças com o microônibus da Secretaria Estadual de Educação que passa pontualmente às 7h30min para levá-los à escola. Brasilino ficava no portão e o majestoso Projeto de Bernardo Cabral povoava suas fantasias. Além de garantir uma vaga na escola, o item II do artigo 275 proporciona aos

filhos dos trabalhadores transporte escolar, alimentação e assistência médico-odontológica. E o material didático, todo novinho no começo do ano. "De graça, Brasilino?", "de graça, mulher".

Além de multiplicar por cinco ou seis vezes o seu salário que deixou de ser tão mínimo, Brasilino Brasileiro tinha outro motivo para ficar feliz no dia 30 de cada mês. O item IX do artigo 7º, aquele que trata dos direitos do trabalhador, determina ao patrão a concessão mensal de um adicional a seus empregados como "participação nos lucros da empresa desvinculados da remuneração". Brasilino respira fundo, sente-se meio empresário, um pouco responsável pelo andamento da empresa.

O adicional ainda não veio. Brasilino não espera grande coisa, mas lei é lei e país que se preze não deixará de respeitar a nova Constituição. Mas, se não cumprir, Brasilino já tem a saída: "Esse tal de Defensor do Povo deve servir para essas coisas", pensa em voz alta. O artigo 27



apóia Brasilino. Eleito pela maioria dos membros da Câmara, o Defensor, que fará exatamente o que o nome diz, terá quatro anos de mandato. Brasilino só se constrange quando lembra do ex-Ouvidor-Geral da República, Fernando Cesar Mesquita, que hoje administra a ilha de Fernando de Noronha, mas com a Nova Carta Brasilino sabe que há um ouvidor de verdade.

No sindicato, onde o jovem pai de família ajuda na elaboração do jornalzinho e faz contatos com companheiros de outros estados, Brasilino chegou com a boa notícia. "Gente, a partir de hoje, o SNI, segundo o artigo 6º, parágrafo 3º, vai desgrampear todos os telefones". Os camaradas riram. Brasilino não gostou: "gente, depois da Constituinte tudo mudou", insistiu. E aproveitou para lançar outra manchete: "a Constituição copiou um daqueles itens da declaração dos direitos humanos e, a partir de agora, ninguém será submetido a tortura". O artigo 7º diz ainda que "a tortura será conside-

rada crime inafiançável e insuscetível de anistia".

E Brasilino lembrou-se do primo Euclides, vulgo "Paraguaí", que acabou preso depois de uma tentativa de roubo de um saco de batatas em pleno Ceasa de São Paulo. Depois da Nova Carta Magna, "Paraguaí", com base no artigo 6º parágrafo 19, foi transferido para uma cela decente, com condições de higiene e segurança. Nunca mais apanhou e nem teve que dividir seu espaço com outros 15 presos. Como "Paraguaí", Brasilino também se sentia em segurança. O mesmo artigo que deu esperanças ao primo estabeleceu em seu parágrafo 6º a garantia de que o estado proporcionará à família de Brasilino e à sociedade segurança e proteção. O artigo 194 ratifica a garantia. Naquele momento em que pensava no primo "Paraguaí", Brasilino nem se dava conta de que a Constituição de 1967 também determinava providência idêntica.

À noite, em casa, Brasilino, que já passara pela creche gratuita (que a nova Constituição lhe garantiria pelo artigo 7º, item XXI) para pegar o filho cacula, emendava a conversa com a mulher. "Como foi no médico?", perguntou preocupado (Brasilino não queria mais filhos). A mulher tranquilizou-o: "O artigo 298, que garante a homens e mulheres o direito a determinar livremente o número de filhos, diz em seu parágrafo único que nós todos temos acesso aos métodos anticoncepcionais".

Nos jornais do dia, uma notícia aumentava ainda mais a esperança de Brasilino: "Os marajás acabaram". O Presidente da República havia feito cumprir, como manda o figurino. O artigo 61 da nova Carta assegura aos contribuintes que "o governo deverá fixar o menor e o maior salário do funcionalismo público". Com o fim dos despuddorados salários, outra mensagem alvissareira: deputados e juizes também sofrerão, como qualquer mortal, a mordida do leão (artigos 88 e 137).

Esperançoso por profissão e contingência, Brasilino passava a ver tudo com bons olhos, contabilizava artigos e decorava parágrafos. Em seu devaneio noturno lembrou dos menores abandonados: Bernardo Cabral cuidou para que tivessem escola, alimentação, saúde, profissionalização e até lazer. "Ah, se não fosse o artigo 299, onde estariam agora esses menores?", compadeceu-se. "O artigo 4º, item II, porém, determina a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. Com isso eu já fico imaginando o fim das favelas e da miséria".

Mas Brasilino, teimoso, faz algumas objeções à Constituição, que transformou em realidade velhos sonhos de um operário infeliz que não está tranqüilo no emprego. Embora tenham conseguido vedar a demissão imotivada (artigo 7º, item I), os companheiros do sindicato — escolhidos por Brasilino diante da pluralidade sindical permitida pelo artigo 9º — queriam a estabilidade no emprego depois dos 90 dias. Brasilino apoiou o movimento, ajudou no lobby, mas foi vencido. "É querer demais", admitiu.

Demais mesmo é o artigo 200, que permite ao governo criar empréstimos compulsórios. "Ainda bem que é só para os casos de calamidade pública", desculpa ele. Mas Brasilino está tranqüilo com o destino da mãe que, pelo artigo 301, terá, na velhice, assistência do Estado, "de preferência em sua própria casa". Brasilino olha para a mulher, pergunta pelas crianças e se prepara para ir para a cama. E antes de dormir, o acesso e crédito Brasilino repete a recomendação: "Mulher, não se esqueça, fique de olho no carteiro. A correspondência do SNI pode chegar a qualquer momento".

Em tempo: Brasilino é o personagem do livro do empresário Paulo Martins, marido da deputada Ivete Vargas (ambos falecidos), lançado no início da década de 60. É a história de um operário-padrão num país invadido pelas multinacionais, onde todos os produtos são estrangeiros: da pasta de dentes, que usa o acordar, até a luz da Light.

## TEATRO | Macksen Luiz

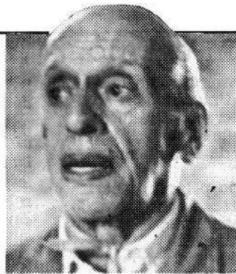
### Belas-Artes na Barra

Teatro Belas-Artes é o nome da nova casa de espetáculos a ser inaugurada ainda em setembro na Barra da Tijuca (Rua Olegário Maciel, 162). Segundo teatro do bairro — o outro é o do Barra-shopping — o Belas-Artes, que dispõe de 250 lugares, será aberto com a comédia de William Gibson, *O caso que eu tive quando me separei de você*, título com que foi rebatizada a peça *Dois na gangorra*, que nos anos 60 esteve no repertório da Cia Tonia-Celi-Autran. Com direção de Domingos de Oliveira, a montagem tem no elenco Priscilla Rozenbaum e Bernardo Jablonski.

E, enquanto isso, a atriz Thais Portinho continua lutando para conseguir inaugurar o seu Teatro Posto Seis, sempre esbarrando na intransigência e no preconceito de um condomínio desinformado.

### Nelson Rodrigues preservado

O Instituto Nacional de Artes Cênicas assegurou a posse do Teatro Nelson Rodrigues. Depois do fechamento do BNH, o confortável teatro na Av. Chile correu o risco, como de resto todo o suntuoso prédio, de se transformar em mais um monumento ao desperdício. O presidente da Caixa Econômica Federal, órgão que assumiu os bens patrimoniais do extinto BNH, decidiu, após consultar o Ministério da Cultura, desmembrar o teatro em dois salões, transformando-os em centro cultural. O Inacen ficará encarregado da conservação e programará o teatro, enquanto os salões servirão de sala de exposição para a pinacoteca das duas entidades (BNH e Caixa). A sobrevivência de um teatro carioca está assim assegurada. Ainda bem.



Cassiano Ricardo é o autor de *Martim Cereré*

### Cassiano em Goiânia

O diretor Marcos Fayad se transferiu para Goiânia, onde realiza curso para 180 alunos e prepara a estréia, em março, de *Martim Cereré*, de Cassiano Ricardo, espetáculo que depois percorrerá o país. Fayad estabelece ainda o Centro Cultural da cidade, num terreno de seis mil metros, na zona central da capital de Goiás, com dois teatros em forma de cúpula e um de arena, com capacidade para 500 espectadores cada um. No dia 12 estréia um espetáculo de variedades *Cabaré goiano*, "que é uma alquimia de artes e artistas e que será novo a cada sábado."

### Próximas estréias

Já estão definidos os ocupantes dos teatros Dulcina e Cacilda Becker. Para o período de outubro e novembro, o Dulcina abrigará a Companhia Depois do Baile (a mesma que apresentou há dois anos *Baile na curva*) com a montagem de Sidney Cruz para *Boca de ouro*, de Nelson Rodrigues. De dezembro a fevereiro será a vez de *O amigo da onça*, peça de Chico Caruso baseada na criação do caricaturista Péricles, com direção de Paulo Bettl. No Cacilda Becker, os meses de outubro e novembro terão *Música segunda*, de Marguerite Duras, com direção do francês Stephans Dossé e Juliana Carneiro da Cunha e Carlos Vereza no elenco.

Dia 6 de outubro é a data marcada para o início da temporada de *Eros e psiquê*, na Casa de Cultura Laura Alvim, texto e direção de Renato Icarahy. Um piano à luz da lua de Paulo César Coutinho, direção de Cecil Thiré, é a novidade, a partir do dia 1º de outubro, no Teatro Villa-Lobos. No elenco, Nivea Maria, Othon Bastos, Edwin Luisi, Rodolfo Bottino, Deborah Evelyn, César Augusto, Jacira Sampaio, Frederico Mayrink e Luciana Fróes. Cenários de José Dias e figurinos de Kalma Murtinho.



*Estranhos no Villa-Lobos*

### Em um ato

- Estrearam esta semana, *Molliere*, a escola no Teatro Calouste Gulbenkian com os alunos de seu curso de formação de atores e *Estranhos no Villa-Lobos*, fusão das duas montagens do Grupo Lanavev. E em apresentação única amanhã, no Teatro Circo Elbe de Holanda, na Ilha do Governador, *O feijão nosso de cada dia*, direção de Noeli Turl, utilizando técnicas do teatro do oprimido. Após o espetáculo haverá debate.
- Os adiamentos das estréias voltaram a ser rotina no teatro carioca.
- Luiz Carlos Maciel retorna ao teatro dirigindo *Apixonadamente*, texto de Carlos Aquino com estréia marcada para outubro no Teatro do América. No elenco, além do autor, Dulce Bressane e Virginia Campos.
- A partir de quinta-feira vale a pena ir ao Riocentro visitar a III Bienal do Livro e garimpar as novidades nacionais e internacionais na área editorial de teatro.
- Lançada no Brasil, pela CBS-Brenno Rossi, *Die Dreigroschenoper* (A ópera dos três vinténs), de Bertold Brecht e Kurt Weill, sob a regência de William Brückner-Rüggeberg e na voz extraordinária de Lotte Lenya. A gravação é de 1958 e definitiva.
- De 6 a 14 de outubro se realiza em Ponta Grossa o XV Festival Nacional de Teatro Amador.
- Para quem viajou para Angra dos Reis e Paraty neste fim de semana uma indicação. Assistir a *Maturando*, novo espetáculo de bonecos de dupla Raquel e Marcos Ribas no Teatro Espaço de Paraty.